RESOLUÇÃO PGM/CSPGM Nº 41, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos do artigo 12, IX, da Lei 3.359/2018, e CONSIDERANDO a aprovação da proposta de Enunciado pelo CSPGM, em 05 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o novo Enunciado de Consolidação de Entendimento da Procuradoria Geral do Município, na forma que se segue:

Enunciado nº 13: Não é juridicamente possível a vinculação da remuneração de servidores públicos municipais, estatutários e especiais, a pisos salariais de categorias profissionais fixados em lei ou ato normativo federal.

Precedentes: PARECER Nº 17/RDSV/PPJ/2023; PROMOÇÃO Nº 001/SLP/2023; PARECER Nº 065/FMS/PPJ/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.